Edital de Monitoria 14/2025
Enquadramento AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto TDTA0019
Computação Gráfica 1

1 – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;

1.2 – Departamento: DESIGN E TECNOLOGIA - TDT;

1.3 **–** Título do projeto: ver quadro 1;

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;

1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

1.7 – Enquadramento: AMPLA CONCORRÊNCIA (conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 54, de 21/10/2024 – Capítulo III – Art. 10º. - § 2º. e § 3º.)

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Período: **31 de março a 03 de abril de 2025**;

2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (https://app.uff.br/monitoria/).**

2.3 – Pré-requisito:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
- Possuir disponibilidade de horário durante as aulas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas, programadas pelo orientador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.

3.3 – Caso seja mãe com filhos menores de cinco anos, **enviar certidão de nascimento do(s) filho(s)** até cinco anos para o e-mail do Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br)., **até 03/04/2025 – 23:59.** É importante informar no corpo do e-mail para qual seleção está realizando sua inscrição.

3.4 - Informar no corpo do e-mail para qual seleção está realizando sua inscrição.

4 – PROVAS:

4.1 – Data e horário: ver quadro 2;

4.2 **–** Local de realização da prova: ver quadro 2;

4.3 **–** Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ver quadro 3;

4.4 – Critérios de seleção: 1- uma avaliação teórica e/ou prática da ementa (quadro 3) e 2 – uma entrevista – ambas avaliações serão presenciais na data estipulada neste edital

4.5 – Bibliografia: a mesma da disciplina vinculada ao projeto (quadro 1 – segunda coluna);

4.6 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

1˚) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);

2˚) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);

3˚) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).

4.8 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, cuja a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema, num valor máximo final de 10. As candidatas deverão **apresentar, no início do processo seletivo**, à Banca Examinadora **certidão de nascimento do(s) filho(s)** para comprovar o direito ao bônus e **enviar uma cópia do documento**, **dentro do prazo de inscrição**, para o Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br). É importante informar no corpo do e-mail para qual seleção está realizando sua inscrição.

4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico (TDT), enviados para a Coordenação de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br), e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao (TDT) responsável pelo projeto. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;

4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 4.

4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso**. **Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital (gamado@id.uff.br com cópia para tdt.tce@id.uff.br).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

7 – INÍCIO DO PROGRAMA: a data de entrada no Programa de Monitoria será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

8 – FIM DO PROGRAMA: 31/12/2025.

Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto

TÍTULO DO PROJETO DE MONITORIA	CÓDIGO E DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	N° DE VAGAS
TDTA0019 - Computação Gráfica 1	TDT00045 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA 1	JULIA RABETTI GIANNELLA	1

Quadro 2 – dias, horários e locais das provas

DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/04/2025	09-11 horas	Bloco D - Sala 537

Quadro 3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

TIPOS DE ARQUIVOS DE MAPA DE BITS - VANTAGENS E DESVANTAGENS. PROFUNDIDADE DE BITS E RESOLUÇÃO DE IMAGENS. DITHERIZAÇÃO E RETICULAÇÃO. A COR NA IMAGEM DIGITAL. TEXTURAS: IMAGENS ESCANEADAS, FOTOGRÁFICAS E VIRTUAIS. EDIÇÃO DE IMAGENS EM CAMADAS. INSERÇÃO DE ARQUIVOS BITMAP EM PEÇAS MODELADAS EM SOFTWARES 3D. RENDERIZAÇÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS PARA APRESENTAÇÃO.

Quadro 4 – Banca Examinadora por Projeto

Professor(a) JULIA RABETTI GIANNELLA, presidente;

Professor(a) ANDRÉ CAVEDON RIPOLL, membro;

Professor(a) GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, membro

Niterói, 28 de março de 2025

Profª. Giuseppe Amado de Oliveira

Coordenador de Monitoria do TDT